



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA**

**APOSTILA 1 AO CONTRATO Nº 008/2021**

**Processo nº 202000005029754**

**Unidade Gestora: 18228 - GELD**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ENEL UNIDADE CONSUMIDORA DO GRUPO B nº. 008/2021, NOSSO Nº 008/2021, DENOMINADA ARQUIVO CENTRAL DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e o CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO CELG DO GRUPO B nº. 008/2021, NOSSO Nº 008/2021**, conforme processo administrativo nº **202000005029754**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do D.O.E. nº 23.501, protocolo nº 219395, página 2 e 3, de 01/03/2021, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B nº. 008/2021, NOSSO Nº 008/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à **UC nº 10015468672** (Sala 3) localizada na Av. São Paulo, Qd. 19, Lt. 8, Sala 1, Bairro Jardim das Esmeraldas, Goiânia-GO, denominada **Arquivo Central do Estado**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2022, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000027679627); (ii) e a indicação orçamentária e financeira para o

período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº **20200005029754**, nos termos da SBS nº 7/2022 SEI (000027603357), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Dá-se ao presente contrato o valor mensal estimado de **R\$ 169,46** (cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), e o valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 2.033,52** (dois mil e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o ano de 2022;

**2.2.** Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

**2.2.1.** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2022.18.01.04.122.4200.4243.03.15000100.90, DAOF nº 191/2022 - GEOF (000027690344), conforme Nota de Empenho nº. 00087 (000027713824), emitida em 18/02/2022, no valor R\$ 1.705,89 (um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas ulteriores.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL GRUPO B nº. 008/2021, **NOSSO Nº 008/2021 (000018577664)**, de 26/02/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022.

*(documento assinado eletronicamente)*

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 21/02/2022, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027718832** e o código CRC **5098C6BE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005029754



SEI 000027718832